TERMO ADITIVO Nº 0007/2019 AO CONTRATO Nº 0031/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA C.S. INFORMÁTICA LTDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC e a empresa **C.S. INFORMÁTICA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.907/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro , centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob n. 715.611.029-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, e Art.65 **Art. 65, inc. I, "b", da Lei nº** 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0031/2016, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2020 a 31/12/2020, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** Fica aditivado o valor correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) de todos os itens, conforme especificado em cada item abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Qtd.** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 1 | 23708 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, netbooks, servidor, redes e softwares da Unidade de Saúde Central – Posto de Saúde.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 21 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 03  • Estabilizadores: 01  • Nobreaks: 18  • Notebooks: 01  • Netbooks: 01  • Servidor: 01 | Meses | 12 | 127,21 | 1.526,52 |
| 1 | 2 | 23709 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, data shows, redes e softwares da Escola Municipal Profª Jacy Falchetti.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 32 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 02  • Estabilizadores: 32  • Nobreaks: 03  • Notebooks: 01  • Data Shows: 05 | Meses | 12 | 127,21 | 1.526,52 |
| 1 | 3 | 23711 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Secretaria Municipal de Educação.  Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 02 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 04  •Estabilizadores: 03  •Nobreaks: 02  •Notebook: 02 | Meses | 12 | 36,34 | 436,08 |
| 1 | 4 | 23710 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Escola Municipal Profª Fabiana Nunes Possato. Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 08 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 04  •Estabilizadores: 03  •Nobreaks: 03  •Notebook: 01 | Meses | 12 | 43,61 | 523,32 |
| 1 | 5 | 23712 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, redes e softwares da Cidasc - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.  Quantidade aproximada de equipamentos: •  Computadores: 03 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 03  • Estabilizadores: 03 | Meses | 12 | 36,34 | 436,08 |
| 1 | 6 | 23713 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, data shows, redes e softwares do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 05 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 01  • Estabilizadores: 05  • Nobreaks: 03  • Notebooks: 01  •Data Shows: 01 | Meses | 12 | 36,34 | 436,08 |
| 1 | 7 | 23714 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, redes e softwares da Casa da Cultura.  Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 01 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 01  •Estabilizadores: 01  •Nobreaks: 01 | Meses | 12 | 18,17 | 218,04 |
| 1 | 8 | 23715 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Prefeitura Municipal.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 15 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 02  •Estabilizadores: 01  •Nobreaks: 15  •Notebook: 01 | Meses | 12 | 72,69 | 872,28 |
| 1 | 9 | 23716 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, redes e softwares do Conselho Tutelar.  Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 05 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 02  •Estabilizadores: 04 | Meses | 12 | 143,57 | 1.722,84 |
| **Total** | | | | | | 7.697,76 |

**CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA \_** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 20 de dezembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CONTRATANTE**

**CLAUDIO SPRICIGO**

CPF nº 551.995.939-00

**C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

CNPJ nº 10.482.451/0001-66

**CONTRATADA**

**JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**

CPF nº 715.611.029-20

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CESAR LUIZ ALTENHOFEN**

**CPF: 818.571.019-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**